



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

ATA DE REUNIÃO

7ª SESSÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - EXTRAORDINÁRIA

No dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, às treze horas, reuniu-se o Conselho Departamental da FCS para sua sétima sessão do ano, em caráter extraordinário, para deliberação sobre os recursos apresentados ao Concurso de Teoria da Comunicação (ver processo SEI-260007/009103/2023). **Estiveram presentes na reunião:** Prof. Ricardo Ferreira Freitas, vice-diretor da FCS e presidente interino do Conselho Departamental nesta sessão; Prof. Márcio Gonçalves, chefe do DTC; Profa. Luiza Cruz, chefe do DRP e Relatora dos recursos apresentados ao Conselho Departamental; Prof. Affonso Henriques Nunes, chefe do DJR; Guilherme Freitas, chefe da Secretaria de Graduação e representante dos técnico-administrativos; Anabella Pereira Léccas Marçal, Flora Buonocore de Moraes e Alice Lichotti de Souza Alves, representantes do CACOS; Prof. Fernando Gonçalves, coordenador do PPGCom; Profa. Fátima Régis, vice-coordenadora do PPGCom; Prof. Ricardo Benevides, coordenador de Graduação; Prof. Geraldo Condé, coordenador de extensão; Marcelo dos Santos Marcelino e Carolina Salgado de Souza, secretariando a reunião. A Profa. Patrícia Sobral de Miranda, presidente oficial do CD, não esteve presente porque compõe a Comissão Examinadora do Concurso, **ASSUNTO 1 - PANORAMA SOBRE A SITUAÇÃO DO CONCURSO DE TEORIA DA COMUNICAÇÃO:** O Prof. Ricardo Ferreira Freitas iniciou a sessão agradecendo a todos os presentes desta sessão do CD e, especialmente à Profa. Luiza Cruz, responsável pela relatoria do parecer do Conselho Departamental para os recursos interpostos pelos candidatos para o Concurso. **Conversas internas do Departamento de Teoria da Comunicação:** O Prof. Márcio Gonçalves registrou o enviou ao Conselho Departamental das mensagens trocadas pelos professores em grupo de WhatsApp do Departamento de Teoria da Comunicação e, por e-mail, pediu a inclusão em ata dessas mensagens. O documento com cópia de todas as conversas encontra-se no anexo 56681650, que compõe esta ata; e os áudios desta conversa estão nos anexos 56681177 e 56681651, que também compõem esta ata. **ASSUNTO 2 – Leitura do parecer apresentado pela Relatora ao Conselho Departamental:** A Profa. Luiza Cruz fez a leitura do parecer em relação aos recursos apresentados pelo Conselho Departamental. O parecer inicial está disponível no anexo 56681627, que compõe esta ata. **ASSUNTO 3 – SUGESTÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DEPARTAMENTAL PARA O PARECER FINAL DA RELATORA:** Os membros do Conselho Departamental votaram cada um dos recursos apresentados, acompanhados do parecer da Relatora Profa. Luiza Cruz, a quem foi sugerido modificações na redação do texto, de modo que acompanhe as discussões e posicionamentos deste Conselho Departamental. Os membros do Conselho Departamental concordaram, por unanimidade, em sugerir as seguintes modificações para a Relatora: **1) Primeira modificação – Preclusão Temporal para Impugnação do Edital:** Retirada dos trechos que mencionam a preclusão temporal da faculdade de impugnar a lista de pontos ou dos resultados das etapas do concurso (prova de escrita, prova de aula e prova de títulos) por parte dos candidatos, sob o entendimento de que, de fato, o Edital do Concurso Público prevê a possibilidade de impugnação de qualquer etapa ou matéria do Concurso, decorridos 7 dias, conforme item 13.1; **2) Segunda sugestão – Uso de Caneta Azul na Prova**

Escrita: O Conselho Departamental, diante das exposições dos recursos, e acompanhando o que foi exposto nos pareceres da Comissão Examinadora, disponíveis no site da FCS (www.fcs.uerj.br/concursos-e-editais/) e no site do PROSSIM, salientou a necessidade de reforçar no relatório final o entendimento de que a exigência do uso de canetas azuis pela Comissão Examinadora durante a Prova Escrita não prejudicou os candidatos no tempo de prova, conforme afirma uma das candidatas que interpôs recursos à Comissão Examinadora e, agora, ao Conselho Departamental. **3) Terceira modificação - Desdobramentos de pontos já**

previstos no Edital: O Conselho Departamental, por unanimidade, também sugeriu reforçar o entendimento de que os pontos de prova apresentados pela Comissão Examinadora na Prova de Aula são desdobramentos dos primeiros sete pontos previstos no Edital do Concurso. Foi salientado ainda que a prática de elaboração dos pontos também é prevista no Edital. **ASSUNTO 4 – VOTAÇÃO DOS MEMBROS OFICIAIS DO CONSELHO DEPARTAMENTAL SOBRE O PARECER APRESENTADO PELA**

RELATORA: Conforme Art. 15 da Resolução 546/88 da UERJ, os membros do Conselho Departamental com direito ao voto e à apreciação de recursos e decisões são: Diretor, Vice-Diretor, Chefes de Departamento, representantes dos técnicos-administrativos e representantes do corpo discente. O Conselho Departamental votou a partir da Resolução supracitada. **I) Recurso da Candidata Flávia Magalhães Barroso**

(Inscrição 23.41.000039-5): Os membros do Conselho Departamental votaram da seguinte forma quanto ao parecer inicial apresentado pela Relatora para o recurso interposto pela candidata Flávia Magalhães Barroso: **A favor do parecer da Relatora:** Prof. Ricardo Ferreira Freitas, representante da Direção; Prof. Affonso Henriques Nunes, chefe do DJR; Profa. Luiza Cruz, chefe do DRP; Guilherme Freitas, representante dos técnico-administrativos; Flora Buonocore e Alice Lichotti, representantes oficiais dos discentes (total = 6).

Abstenções: Prof. Márcio Gonçalves, chefe do DTC (total = 1). O Prof. Márcio Gonçalves, como representante do DTC, registrou a abstenção, fazendo um arrazoado: três professores do departamento são ex-orientadores de candidatos que apresentaram recursos e, portanto, tem interesse no resultado do julgamento: os professores Erick Felinto, Cíntia SanMartin Fernandes e Vinicius Pereira; um professor, Ronaldo Helal, tem interesse indireto na medida em que os recursos questionam a aprovação de uma ex-orientanda sua em primeiro lugar; dos três professores restantes, que não têm ex-orientandos no certame: a professora Alessandra Aldé, tendo demonstrado, como se constata no documento anexado a esta ata que apresenta as conversas internas ao DTC, interesse absoluto em participar da Comissão Examinadora, votou pelo acolhimento dos recursos; a professora Simone Evangelista não se manifestou; o Prof. Márcio Gonçalves é a favor do indeferimento dos recursos. Considerando essa divisão no Departamento de Teoria da Comunicação, o chefe votou pela abstenção. **Contra o parecer da Relatora:** Nenhum (total = 0). **II) Recurso da**

Candidata Raquel Lobão Evangelista (Inscrição 23.41.000011-5): Os membros do Conselho Departamental votaram da seguinte forma quanto ao parecer inicial apresentado pela Relatora para o recurso interposto pela candidata Raquel Lobão Evangelista: **A favor do parecer da Relatora:** Prof. Ricardo Ferreira Freitas, representante da Direção; Prof. Affonso Henriques Nunes, chefe do DJR; Profa. Luiza Cruz, chefe do DRP; Guilherme Freitas, representante dos técnico-administrativos; Flora Buonocore e Alice Lichotti, representantes oficiais dos discentes (total = 6). **Abstenções:** Prof. Márcio Gonçalves, chefe do DTC (total = 1). O Prof. Márcio Gonçalves, como representante do DTC, novamente registrou a abstenção com a mesma justificativa apresentada ao votar o recurso da candidata Flávia Magalhães Barroso. **Contra o parecer da**

Relatora: Nenhum (total = 0). **III) Recurso da Candidata Thaís Costa da Silva (Inscrição 23.41.000045-0):** Os membros do Conselho Departamental votaram da seguinte forma quanto ao parecer inicial apresentado pela Relatora para o recurso interposto pela candidata Thaís Costa da Silva: **A favor do**

parecer da Relatora: Prof. Ricardo Ferreira Freitas, representante da Direção; Prof. Affonso Henriques Nunes, chefe do DJR; Profa. Luiza Cruz, chefe do DRP; Guilherme Freitas, representante dos técnico-administrativos; Flora Buonocore e Alice Lichotti, representantes oficiais dos discentes (total = 6). **Abstenções:** Prof. Márcio Gonçalves, chefe do DTC (total = 1). O Prof. Márcio Gonçalves, como representante do DTC, novamente registrou a abstenção com a mesma justificativa apresentada ao votar os recursos das candidatas Flávia Magalhães Barroso e Raquel Lobão Evangelista. **Contra o parecer da**

Relatora: Nenhum (total = 0). **IV) Recurso do Candidato Yuri Garcia Piedade Kurylo (Inscrição 23.41.000021-2):** O Prof. Márcio Gonçalves, antes da votação, começou lembrando que esse candidato é Presidente da Comissão de Seleção de Candidatos ao Doutorado 2024 e também membro da Comissão de Bolsas, o que, na sua visão, configura uma situação problemática. Os membros do Conselho Departamental votaram da seguinte forma quanto ao parecer inicial apresentado pela Relatora para o recurso interposto pela candidata Yuri Garcia Piedade Kurylo: **A favor do parecer da Relatora:** Prof. Ricardo Ferreira Freitas, representante da Direção; Prof. Affonso Henriques Nunes, chefe do DJR; Profa. Luiza Cruz, chefe do DRP; Guilherme Freitas, representante dos técnico-administrativos; Flora Buonocore e Alice Lichotti, representantes oficiais dos discentes (total = 6). **Abstenções:** Prof. Márcio Gonçalves, chefe do DTC (total = 1). O Prof. Márcio Gonçalves, como representante do DTC, novamente registrou a abstenção com a mesma justificativa apresentada ao votar os recursos das candidatas Flávia Magalhães Barroso, Raquel Lobão Evangelista e Thaís Costa da Silva. **Contra o parecer da Relatora:** Nenhum (total = 0). **V) Recurso do Candidato Eduardo Bianchi (Inscrição 23.41.000038-7):** Os membros do Conselho Departamental votaram da seguinte forma quanto ao parecer inicial apresentado pela Relatora para o recurso interposto pela candidata Eduardo Bianchi: **A favor do parecer da Relatora:** Prof. Ricardo Ferreira Freitas, representante da Direção; Prof. Affonso Henriques Nunes, chefe do DJR; Profa. Luiza Cruz, chefe do DRP; Guilherme Freitas, representante dos técnico-administrativos; Flora Buonocore e Alice Lichotti, representantes oficiais dos discentes (total = 6). **Abstenções:** Prof. Márcio Gonçalves, chefe do DTC (total = 1). O Prof. Márcio Gonçalves, como representante do DTC, novamente registrou a abstenção com a mesma justificativa apresentada ao votar os recursos dos candidatos Flávia Magalhães Barroso, Raquel Lobão Evangelista, Thaís Costa da Silva e Yuri Garcia Piedade Kurylo. **Contra o parecer da Relatora:** Nenhum (total = 0). **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Prof. Ricardo Ferreira Freitas agradeceu a todos os presentes da reunião. A discente Flora Buonacore mostrou indignação em relação aos recursos apresentados ao Conselho Departamental e disse ser solidária aos professores envolvidos nos processo do Concurso, direta ou indiretamente. Os professores Ricardo Benevides e Márcio Gonçalves, diante da exposição das estudantes, apontaram a importância do relato das estudantes ser formalmente indicado ao CD. **FINALIZAÇÃO:** Não tendo nada mais a tratar, foi dada por encerrada reunião no dia 28/07/2023, às 16:20, sendo lavrada, datada e assinada por mim, Marcelo dos Santos Marcelino, e por Carolina Salgado de Souza.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo dos Santos Marcelino, Técnico Universitário**, em 28/07/2023, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Barboza da Cruz, Professora**, em 28/07/2023, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Salgado de Souza, Técnico Administrativo**, em 28/07/2023, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Freitas, Vice-diretor(a) da Faculdade**, em 28/07/2023, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Henriques da Silva Real Nunes, Professor**, em 28/07/2023, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56681652** e o código CRC **726D8549**.
